



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.306, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 518.591,40 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0037.2419.0000		CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
816	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
817	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	398.591,40
Total..... R\$			518.591,40

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1502	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	518.591,40
Total..... R\$			518.591,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.